



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 295/2003, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	037	33903900	041210212005	Outros Serv.Terc.P.J.	1.000,00
04	02	062	33903600	041220232007	Outros Serv.Terc.P.F.	3.000,00
05	08	120	33903000	123650282012	Material de Consumo	2.000,00
06	01	136	33903600	123610302014	Outros Serv.Terc.P.J.	1.300,00
07	01	167	33903200	082440332017	Material de Distr.Grat.	1.000,00
09	02	226	33903000	206010491019	Material de Consumo	1.000,00
Total						9.300,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, com base no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, combinado com a letra “b”, do artigo 6º da Lei Municipal n.º 205/2002, de 13 de novembro de 2002:

03	01	038	44905200	041210212005	Equip.e Mat.Perman.	1.000,00
04	02	064	44905200	041220232007	Equip.e Mat.Perman.	3.000,00
05	08	122	33903900	123650282012	Outros Serv.Terc.P.J.	2.000,00
06	01	131	31901100	123610302014	Venc. e Vantag.Fixas	1.300,00
07	01	166	33903000	082440332017	Material de Consumo	1.000,00
09	02	225	31901100	206010491019	Venc.e Vantag.Fixas	1.000,00
Total						9.300,00

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05	01	094	33903900	041220222006	Outros Terc.P.J.	1.000,00
09	01	220	33903000	206060432027	Material de Consumo	1.000,00
09	01	222	33903900	206060432027	Outros Serv.Terc.P.J.	2.000,00
09	03	233	33903000	267820501020	Material de Consumo	18.000,00
Total						22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08	01	192	33903001	103010382022	Mat.Cons.Medic.	8.000,00
08	01	193	33903002	103010382022	Mat.Cons.Méd.Hosp.	5.000,00
08	01	194	33903200	103010382022	Material Dist.Grat.	5.000,00
09	02	228	33903900	206010491019	Outros Serv.Terc.P.J.	4.000,00
Total						22.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 08 de setembro de 2003.



Saguan

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.